



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 045, DE 22 MARÇO DE 2016.**

Nomeia membros do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo para a Elaboração da Política Pública de Saneamento Básico e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

ALOISIO RISSI, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com objetivo de criar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo que dispõem sobre o processo de elaboração de Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico:

- Nomeia os membros relacionados abaixo para compor o Comitê de Coordenação, responsável pela condução da elaboração da Política Pública de Saneamento e pela coordenação e acompanhamento do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB:

- a) Aloísio Rissi – Prefeito Municipal;
- b) Irineu Possamai – Vice-Prefeito Municipal;
- c) Luiz Carlos de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- d) Adelar de Siqueira – Representante de Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social;
- e) Amarildo Conci – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- f) Jaimir Bagatini – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- g) Ilaine Ahlert Docena – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- h) Vital Bassano Radavelli – Representante da Câmara de Vereadores;
- i) Carlos Roberto dos Santos – Representante da Câmara de Indústria e Comércio;
- j) Adriana Staggmeier – Representante da Associação de Moradores;

As deliberações que porventura sejam definidas pelo Comitê, somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria de seus respectivos membros.

Para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, o Comitê de Coordenação deverá reunir-se rotineiramente e/ou quando necessário convocado pelo Coordenador do Comitê Executivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- Nomeia os membros relacionados abaixo para compor o Comitê Executivo, responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB:

- a) Germano Baldasso – Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) Verônica Correia Souza – Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- c) Vério Docena – Técnico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- d) Ramon Possebon – Técnico da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- e) Derli André Sostmeyer – Técnico da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação;
- f) Ivânio Carminatti – Fiscal Municipal de Obras, Meio Ambiente e Postura;
- g) Equipe Técnica da Empresa Contratada para Elaboração do Plano:
 - Simone B. Schneider – Química Industrial (Coordenadora) – CRQ n°. 05202037;
 - Samir Marcos Battisti – Engenheiro Civil – CREA n°. RS 104081;
 - Tairine Barboza Severo – Engenheira Ambiental – CREA n°. RS 192591;
 - Camila Wilgen – Bióloga – CRBio n° 095247/03-P;
 - Víctor Alves Mariano Gomes – Técnico em Agropecuária – CREA n°. RS 153284;
 - Lucilene Mallmann – Geóloga – CREA n°. RS 128076;
 - Marco Daniel Hinterholz – Gestor Público – CRA n°. 000125/RS;
 - Josiane Pezzi – Assistente Social – CRESS n° RS 6238.

- A Coordenação do Comitê Executivo será exercida pelo Senhor Germano Baldasso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.


ALOÍSIO RISSI
PREFEITO MUNICIPAL


Registra-se Publica-se.

Luiz Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.